

# BRASILPREV E SEUS FORNECEDORES.





**VAMOS INVESTIR NESTA RELAÇÃO.**



**BRASILPREV**

# Introdução

A Brasilprev adota um modelo de gestão no qual a geração de valor para todas as suas partes interessadas – ou seja, aquelas que influenciam e são influenciadas pelo seu negócio – é fator central de suas ações.

Tendo isso como premissa e buscando cada vez mais alinhar-se às melhores práticas de responsabilidade social, a Brasilprev está iniciando um processo importante em relação aos seus fornecedores. Através de um conjunto de iniciativas, a empresa irá partilhar seus valores, crenças e princípios com sua cadeia produtiva, buscando aprimorar seu relacionamento com os fornecedores. Essa cartilha é o primeiro passo nesse sentido. Além de trazer informações importantes sobre nosso negócio – como missão, visão e valores – esse material também aborda nossa postura em relação ao tema Responsabilidade Social e apresenta algumas ações e procedimentos que adotamos em relação aos nossos fornecedores.

Fazemos isso por acreditar que somente conseguiremos estabelecer um relacionamento promissor e duradouro com nossos fornecedores a partir de relações éticas e transparentes, em que destacam-se o respeito e o compartilhamento de valores.

# Brasilprev e a Responsabilidade Social

Uma empresa socialmente responsável faz muito mais do que filantropia. Ela desenvolve uma relação ética e transparente com cada uma das partes que influenciam e são influenciadas pelo seu negócio, as chamadas partes interessadas ou *stakeholders*: clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores, governo, sociedade e meio ambiente.

Buscando alinhar-se às melhores práticas de Responsabilidade Social, a Brasilprev vem implantando uma série de ações para cada uma dessas partes interessadas, iniciativas estas que têm sido continuamente reconhecidas. E com o grupo de fornecedores também será assim.

**Ser socialmente responsável em relação aos fornecedores significa não só respeitar os contratos estabelecidos, mas partilhar com eles valores e crenças, investindo em uma relação ética e transparente.**

Esse é um movimento que depende da ação de cada colaborador da empresa cliente e também da empresa fornecedora. Assim, a Brasilprev continuamente orienta seus colaboradores para que estabeleçam relações promissoras e duradouras com seus parceiros comerciais.

**Agora, convidamos você, nosso fornecedor, para conhecer um pouco mais sobre a Brasilprev e as práticas que adotamos para aprimorar nosso relacionamento com você.**



# Conheça melhor a Brasilprev

A Brasilprev Seguros e Previdência S.A. é uma empresa de previdência complementar, resultado da associação entre o Banco do Brasil, o Principal Financial Group e o Sebrae. Com sede em São Paulo, a empresa oferece uma ampla gama de produtos para pessoas físicas e jurídicas, visando atender às diferentes necessidades de cada cliente na viabilização de seus projetos de vida. Entre os planos que comercializa, destacam-se o PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e o VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), opções modernas e flexíveis para o planejamento financeiro de longo prazo.

**Conheça a seguir a visão, a missão e os valores da Brasilprev.**

## VISÃO

A visão da Brasilprev traduz a preocupação da companhia com a geração de valor para todos os seus *stakeholders*:

Pelos **clientes** como a empresa que oferece a melhor solução de previdência para seus projetos de vida.

Pela rede do **Banco do Brasil** como empresa parceira e que agrega alto valor a seus clientes e colaboradores.

Por nossos **fornecedores** como a preferida para se fazer negócios.



Pelos **colaboradores** como um excelente lugar para se trabalhar.

Pelos **acionistas** (Banco do Brasil, Principal Financial Group e Sebrae) como um ótimo investimento por gerar retorno adequado e valor para a **sociedade**.

## MISSÃO

Proporcionar aos clientes soluções de segurança financeira e serviços de alta qualidade para viabilizar projetos de vida.

## VALORES

As práticas da Brasilprev refletem os seus valores que, continuamente, são discutidos e disseminados.

### CLIENTES

- Conhecer e fazer mais para o cliente.
- Oferecer soluções de alta qualidade.

### SOLIDEZ

- Crescer com sustentabilidade.
- Obter resultados financeiros superiores.

### INTEGRIDADE

- Praticar o que prega.
- Manter um alto padrão ético e legal.
- Contribuir com a sociedade.
- Ser transparente nas relações.

### ALTA PERFORMANCE

- Atrair e reter profissionais de alta performance
- Desenvolver continuamente as pessoas

Para saber mais sobre a Brasilprev, acesse o site [www.brasilprev.com.br](http://www.brasilprev.com.br).

# Canais de relacionamento com os fornecedores

A fim de garantir a ética e a transparência em seus relacionamentos com fornecedores, a Brasilprev disponibiliza dois canais de contato específicos para esse público: a Ouvidoria dos Fornecedores e o Canal da Ética. Conheça a seguir cada um deles e saiba como acessá-los.



## Ouvidoria do Fornecedor

A Ouvidoria do Fornecedor é um canal direto entre o fornecedor

e a Brasilprev. Sua missão é atuar como mediadora na defesa dos direitos dos fornecedores em sua relação com a Brasilprev, visando a prevenção e solução de conflitos. Os fornecedores serão tratados sempre de forma confidencial e podem se manifestar sempre que quiserem:

- enviar **críticas**, caso suas expectativas em relação à Brasilprev não sejam atendidas;
- encaminhar **sugestões** para melhoria contínua dos nossos processos;
- enviar **elogios** quando as suas expectativas forem superadas.

### Como acessar a Ouvidoria?

- site da Brasilprev [www.brasilprev.com.br](http://www.brasilprev.com.br), no menu “Fale Conosco”
- e-mail [ouvidoria\\_fornecedor@brasilprev.com.br](mailto:ouvidoria_fornecedor@brasilprev.com.br)
- carta endereçada à:  
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.  
“Ouvidoria do Fornecedor”  
Rua Verbo Divino, 1711 – 1º. andar – CEP: 04719-002  
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
- pessoalmente na sede da Brasilprev



## Canal da Ética

Por meio deste canal nossos fornecedores podem encaminhar denúncias referentes a condutas não éticas, práticas questionáveis

de negócio ou atividades fraudulentas identificadas em seu relacionamento com a Brasilprev.

Todas as informações são tratadas com confidencialidade e sigilo por nosso Comitê de Ética e as devidas providências serão tomadas a fim de solucionar a ocorrência.

No registro da mensagem o fornecedor tem a opção de se identificar ou não, porém, caso opte pelo anonimato, não teremos como passar um posicionamento referente à denúncia.

### Como acessar o Canal de Ética?

- site da Brasilprev [www.brasilprev.com.br](http://www.brasilprev.com.br), no menu “Fale Conosco”
- e-mail [compliance@brasilprev.com.br](mailto:compliance@brasilprev.com.br)



## Compras e Contas a Pagar

Aproveitamos essa oportunidade de contato para esclarecer alguns procedimentos da Brasilprev em relação aos seus fornecedores, em especial a respeito de compras e pagamentos. Com isso, pretendemos facilitar seu planejamento para a negociação, condições de fornecimento e recebimento.

### Compras

A área de Compras é a responsável por todas as solicitações feitas aos nossos fornecedores, buscando negociações sempre transparentes e igualitárias e alcançando bons resultados para ambas as partes.

No final deste material disponibilizamos as “Condições Gerais de Fornecimento”. Este documento tem por objetivo conscientizar as partes envolvidas na negociação sobre suas obrigações e direitos, além de discriminar algumas práticas de responsabilidade social esperadas pela Brasilprev.

### Contas a Pagar

Desde fevereiro de 2006, todos os pagamentos efetuados pela Brasilprev foram centralizados na área de “Contas a Pagar”, com o objetivo de melhorar a gestão e a segurança do processo de pagamento.

- **Formas de pagamento**

Nossos pagamentos são efetuados através do Banco do Brasil, preferencialmente por Crédito em Conta ou Documento de Ordem de Crédito (DOC).

**Importante:** Para agilizar a disponibilidade de crédito, incentivamos a utilização do crédito em conta através do Banco do Brasil.

- **Datas de Pagamento**

A partir de 01 de janeiro de 2007, os pagamentos serão unificados nos dias: **01, 05, 10, 15, 20, 25 e 28**, sendo que, caso não seja um dia útil, este fica postergado para o dia útil subsequente.

**Importante:** Solicitamos que os dias de vencimento para a Brasilprev sejam afixados nos dias acima, mas asseguramos que os dias acordados em contratos vigentes serão honrados.

## • Nota Fiscal

A Nota Fiscal Eletrônica, documento emitido pelo site da Prefeitura de São Paulo, passou a ser obrigatória em agosto de 2006. Temos as seguintes normas para aceitação destas notas:

- Não serão efetuados pagamentos com RPS (Recibo de Prestação de Serviço);

- Somente serão aceitas NF-e impressas e entregues na Brasilprev devidamente protocoladas;
- Os fornecedores que não tenham obrigatoriedade com NF-e devem mandar junto com a NF uma declaração de isenção.



## Fortalecimento das relações

Buscar o aprimoramento contínuo do relacionamento deve ser uma ação conjunta entre empresa e fornecedor. Para tanto, gostaríamos de passar dicas importantes que nos auxiliarão neste processo:

**Durante e ao final do processo, dê feedback ao colaborador responsável pela sua**

**contratação em relação à parceria estabelecida entre fornecedor e cliente.**

A Brasilprev incentiva que todos os colaboradores fortaleçam essa parceria para que os serviços e/ou produtos adquiridos correspondam com as especificações e expectativas alinhadas inicialmente à contratação. É imprescindível que o colaborador tenha a sua percepção do processo, tanto dos pontos positivos, quanto dos pontos a melhorar.

**Mantenha seus contatos atualizados sempre que houver mudança cadastral.**

Isso facilita que você entre na lista de fornecedores a serem contactados para um novo projeto. Para isso, entre em contato com o colaborador responsável pela sua contratação.

**É importante que você receba e conheça as “Condições Gerais de Fornecimento” na íntegra.**

Esse documento visa informá-lo a respeito das condições necessárias para que a negociação com a Brasilprev aconteça. A ciência do fornecedor em relação a este documento garante uma negociação transparente e igualitária.

## Condições gerais de fornecimento

### 1. DAS PARTES

As PARTES contratantes estão qualificadas no Pedido de Compra e declaram que seus representantes estão devidamente habilitados para firmarem compromissos. Estas condições aplicam-se aos Pedidos emitidos por escrito ou via transmissão eletrônica de dados, e cujos termos são considerados obrigatórios.

### 2. DOS PRODUTOS

2.1. A palavra “PRODUTOS” adiante utilizada significa materiais, suprimentos, produtos e serviços de qualquer natureza.

2.2 Os PRODUTOS constantes deste Pedido deverão ser entregues no local e prazo indicados, de acordo com as especificações fornecidas pela BRASILPREV.

2.3. Os PRODUTOS deverão ser embalados, marcados e transportados de forma adequada às exigências de cada material, sendo que todas as despesas e os riscos de transporte correrão por conta da VENDEDORA; Em caso contrário, essa condição deverá estar destacada em nosso Pedido.

2.4. Caso o fornecimento objeto deste Pedido dependa de aprovação prévia de amostras e/ou provas gráficas, somente após aprovação formal da BRASILPREV, estará a VENDEDORA autorizada a fabricar/produzir e enviar os PRODUTOS.

2.5. A BRASILPREV está autorizada a inspecionar a fabricação/produção do PRODUTO a qualquer momento, fato esse que não libera a VENDEDORA das garantias, inspeção e testes finais.

2.6. A BRASILPREV poderá rejeitar, no todo ou em parte, os PRODUTOS quando não preencherem as condições/especificações do Pedido, bem como se apresentarem vícios ou defeitos ocultos, ou ainda, se entregues fora do prazo acordado. As despesas decorrentes da devolução serão suportadas exclusivamente pela VENDEDORA, sem prejuízo da responsabilidade de responder perante a BRASILPREV pelos danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta condição.

2.7. Devoluções sucessivas, por deficiência técnica da VENDEDORA, garantirá à BRASILPREV o direito de cancelar este Pedido de Compras, sem qualquer ônus.

2.8. Quando o PRODUTO for entregue sob as condições de “qualidade assegurada”, o mesmo deverá ser identificado como tal, e estará sujeito à devolução se constatada sua desconformidade.

### 3. OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

3.1. Responder e indenizar a BRASILPREV por qualquer ação judicial intentada contra a BRASILPREV, empresas controladas, coligadas e seus

revendedores, bem como pelos prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes causados em razão deste Pedido de Compra e de seu objeto.

3.2. Devolver imediatamente à BRASILPREV, quando solicitado, todo material técnico, fotolitos, arte-final, mídias, documentos, equipamentos e ferramentas que lhe for confiado para estudo e execução deste Pedido, ficando, por este instrumento, investida nas condições de fiel depositária.

3.3. Manter absoluta confidencialidade de todas as informações que receber ou adquirir em função deste contrato, respondendo pelos prejuízos causados.

3.4. A VENDEDORA se obriga a não negociar com terceiros qualquer título de crédito em função dos direitos e obrigações assumidos neste Pedido, a não ser que tenha sido formalmente autorizada pela BRASILPREV.

3.5. A VENDEDORA se obriga a regularizar junto a bancos ou terceiros as duplicatas que possuam o seu valor, total ou parcial, alterado em razão de devoluções, sob pena de responder civil e criminalmente pelos danos morais e prejuízos que, por sua omissão, forem incorridos pela BRASILPREV, resultantes de cobrança, protesto ou execução de tais títulos.

3.6. A VENDEDORA garante à BRASILPREV que os PRODUTOS corresponderão às especificações, desenhos e documentos aplicáveis e que serão, sempre, novos e livres de defeito, reclamação, obrigação ou ônus. Esta garantia se estende aos Clientes da BRASILPREV.

3.7. Na hipótese de PRODUTOS fornecidos pela VENDEDORA que devam funcionar como “sistema”, ainda que em combinação com outros produtos, a garantia será extensiva, além dos PRODUTOS, ao perfeito funcionamento do referido “sistema”.

3.8. Fica expressamente entendido que a garantia inclui reparo ou substituição de qualquer PRODUTO fornecido, cuja falha de funcionamento seja determinada e dada a conhecer à VENDEDORA pela BRASILPREV ou por terceiros, dentro do prazo de 90 dias após a aceitação do PRODUTO ou durante qualquer período do contrato de manutenção para o PRODUTO. Nenhum ponto nesta garantia deve ser interpretado de forma a limitar quaisquer direitos ou soluções alternativas que a BRASILPREV possua por força deste Pedido, com respeito a outros defeitos além da funcionalidade das informações relacionadas a datas.

### 4. OBRIGAÇÕES DA BRASILPREV

4.1. Fornecer à VENDEDORA todas as informações necessárias para que esta possa desenvolver e entregar o PRODUTO objeto do Pedido.

4.2. Pagar o preço ajustado no(s) prazo(s) estipulados no PEDIDO DE COMPRA, desde que o PRODUTO esteja integralmente entregue e formalmente aceito pela BRASILPREV.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Pedido de Compra representa a proposta da BRASILPREV à VENDEDORA para aquisição dos PRODUTOS nos termos e condições

indicados neste documento e será considerado aceito pela VENDEDORA e/ou sucessores, através da assinatura no Pedido e/ou aceite eletrônico, entrega das mercadorias, preparação das amostras iniciais ou qualquer outra medida prevista no PEDIDO DE COMPRA.

- 5.2. Este PEDIDO DE COMPRA não constitui aceitação pela BRASILPREV de quaisquer ofertas, cotações ou propostas da BRASILPREV que sejam diferentes dos termos expressos no PEDIDO DE COMPRA, mesmo que este contenha referência a tais ofertas, cotações ou propostas.
- 5.3. Toda e qualquer alteração nas condições e especificações constantes deste Pedido, somente terá validade com anuência formal das partes.
- 5.4. Na eventualidade de acordo para alteração do preço, fica assegurado à BRASILPREV o direito de modificar as quantidades e prazos de entrega originalmente especificados.
- 5.5. A VENDEDORA não poderá ceder a qualquer título os direitos e obrigações deste Pedido, sem a anuência formal da BRASILPREV.
- 5.6. A VENDEDORA não revelará a terceiros, ou usará em benefício próprio, qualquer informação confidencial relacionada a este pedido de compra. A BRASILPREV detém a titularidade sobre os fotolitos, arte-finais, mídias, desenhos, especificações, amostras, ferramentas, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos à VENDEDORA, sendo certo que deverão ser devolvidos à BRASILPREV quando solicitados.
- 5.7. As devoluções de mercadorias serão consideradas definitivas e só a exclusivo critério da BRASILPREV serão recebidas, de novo, como reposição. A VENDEDORA deverá, via de regra, remeter as mercadorias sob novo débito, como se fosse uma entrega normal, obedecendo a todas as disposições deste Pedido de Compra.
- 5.8. Qualquer omissão ou tolerância das partes com relação à exigência do cumprimento das condições deste contrato, ou com o exercício de qualquer direito dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 5.9. Este contrato será regido pela legislação aplicável, inclusive pelo Código de Defesa do Consumidor ( Lei n. 8.078/90).
- 5.10. Em caso de PRODUTO fabricado/produzido especialmente para a BRASILPREV, aceitaremos uma tolerância de 10% (dez por cento) a mais ou a menos; para PRODUTOS que ultrapassem esta margem, a VENDEDORA deverá apresentar uma nova proposta, e, somente após a anuência por escrito da BRASILPREV, estará a VENDEDORA autorizada a faturar/ entregar o material.
- 5.11. A VENDEDORA não poderá mencionar, a título de propaganda ou publicidade, este pedido de compra ou relatórios de aprovação de mercadorias da BRASILPREV, sem o consentimento por escrito da BRASILPREV.

## **6. RESCISÃO**

- 6.1. O presente Pedido de Compra poderá ser rescindido de pleno direito, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a BRASILPREV, nas seguintes hipóteses:
  - a. Se o PRODUTO for rejeitado por desacordo com as especificações;
  - b. Se o PRODUTO não for entregue no prazo estabelecido;
  - c. Se surgirem dúvidas acerca dos direitos da VENDEDORA sobre a propriedade, direitos industriais e intelectuais com relação aos PRODUTOS;
  - d. Na hipótese de rejeições, sucessivas ou não, dos PRODUTOS, caracterizando deficiência técnica da VENDEDORA;
  - e. Se sobrevier falência, insolvência ou concordata da VENDEDORA;
  - f. Por motivos de caso fortuito ou força maior;
  - g. Unilateralmente pela BRASILPREV, a qualquer momento, admitido o pagamento de quantia negociada entre as partes, de forma a compensar eventuais prejuízos comprovados da VENDEDORA.

## **7. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

- 7.1. A VENDEDORA garante à BRASILPREV a não existência de mão-de-obra infantil e/ ou trabalho forçado (ou análoga ao escravo) em todo seu processo para a respectiva prestação de serviços, disponibilizando documentação comprobatória caso seja necessário.
- 7.2. A VENDEDORA garante à BRASILPREV que promove boas condições de trabalho em todo seu processo para a prestação de serviços a partir de valores éticos e transparentes.
- 7.3. A VENDEDORA manifesta à BRASILPREV que se preocupa com a proteção ao meio ambiente, evitando o desgaste de recursos naturais no seu processo de prestação de serviços.
- 7.4. A VENDEDORA se propõe a participar de processos de avaliação esporádica promovida pela BRASILPREV que analisará: preço, qualidade dos serviços, qualidade do produto, sistema de garantia de qualidade, segurança dos processos, ética e transparência de seus processos.

## **8. FORO**

Fica eleito de comum acordo o foro da cidade do São Paulo, como único competente para dirimir eventuais dúvidas com relação a este contrato.

As assinaturas manuais ou eletrônicas apostas no corpo do PEDIDO DE COMPRA, do qual estas Condições Gerais de Compras são parte integrante, comprometem as partes com os dados ali lançados bem como com as condições aqui expressas.



**BRASILPREV**

[www.brasilprev.com.br](http://www.brasilprev.com.br)